



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 226  
Do Processo nº 2009-0.371.770-7

Em 21/05/15 (a) .....

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL I SEC

AUTOS: Processo nº 2009-0.371.770-7  
INTERESSADO: CLARO S/A  
LOCAL: Rua Heitor Penteado, nº 2.111  
SQL: 081.269.0116-0  
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB

**DESPACHO/CEUSO/160/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 569ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB, nos termos do inciso XI do artigo 15 da Lei nº 13.756/04;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

21/maio/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Arioaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/287/15/lgm